

LEI Nº 27/73.-

Publicado no Orgão Oficial do
Município Em 06/07/1973
Edição nº 2 Página N.º 8
do Caderno n.º 2
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SÍNULA: Abre Crédito Adicional Especial para compra de um tanque irrigador e de outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado de Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Formosa, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros), para aquisição de um tanque irrigador, conforme se especifica:

SERVIÇOS URBANOS

SETOR DE RUAS E AVENIDAS

4.000 DESPESAS DE CAPITAL

4.130-94 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 26.400,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas ocasionadas com a execução da presente Lei, é igualmente o Poder Executivo autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

SETOR DE RUAS E AVENIDAS

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

4.110-94-93 - Obras Públicas.....Cr\$ 26.400,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Cabinete do Prefeito Municipal de Formosa,
29 de junho de 1973.-

VITOR JOÃO IZCIANI

Prefeito Municipal

S. SOARES DE LIMA

secretário